



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para empresa Fotocoduntor Brother. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem como objetivo o fornecimento de Fotocoduntor Brother para os departamentos vinculados a Secretaria de Administração.

O fornecimento deste material é necessário para o exercício regular das funções e serviços, sendo indispensáveis os materiais para o desempenho dos servidores. Sendo suprimento das máquinas pertencentes ao patrimônio da secretaria de administração, a fim de executar rotinas no que diz respeito à impressão e reprodução de documentos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	UND	FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATIVEL DR2340/2370 TECHNOLOGY

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.



6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Luanna Karolyne Dourado Ribeiro, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.


IGOR GUIMARÃES PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração